

**VOLEIBOL**

Regulamento Específico

**VOLEIBOL**

**Art. 1º-** A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV e adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º**- Cada equipe poderá inscrever no mínimo 8 (oito) e no máximo 10 (dez) alunos-atletas.

**Art. 3º**- As partidas serão disputadas em 2 (dois) set’s vencedores de 25 (vinte e cinco) pontos e, se houver necessidade, um set desempate de 25 (vinte e cinco) pontos.

**Art. 4º**- Cada equipe terá direito a 2 (dois) tempos de 30 (trinta) segundos em cada set para descanso, solicitados pelo profissional-técnico, não havendo tempo técnico.

**Art. 5º-** No banco de reservas somente poderão permanecer, além dos alunos-atletas, o profissional-técnico, o dirigente e o representante da equipe médica, devidamente credenciados e identificados na súmula do jogo.

**Art. 6º**- As equipes deveram apresentar-se uniformizadas para o jogo com camisas numeradas na costa, calção, tênis e meia.

**Art. 7º**- Não será permitido jogar com *piercing,* brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

**Art. 8º-** Estará automaticamente suspenso da partida subsequente o aluno-atleta ou dirigente que for desqualificado.

Parágrafo único. É de responsabilidade das equipes disputantes da competição o controle de cartões e/ou punições recebidas, independente de comunicação oficial.

**Art. 9º**- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade.

COMISSÃO ORGANIZADORA